

RESOLUÇÃO Nº166/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 3 de julho de 2025, às 14 horas, por webconferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela união, estados, distrito federal e municípios, relativos ao Sistema Nacional e Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 102-R, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e Vigilância em Saúde no âmbito Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo.

Considerando Resolução nº 446, de 15 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Baixo Guandu, aprovando o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika no período 06/2025 à 06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 014/2025 da CIR Central, que aprova o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika do período da SE 06/2025 à 06/2026 do município de Baixo Guandu - ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 4 de julho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 04/07/2025 17:33:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/07/2025 17:33:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-87F9XM>